



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

**RESOLUÇÃO CAD UFDPar N° 02/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021**

Autoriza o afastamento da servidora Ariane da Costa Melo para dar início ao curso de Mestrado em Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial, na Faculdade São Leopoldo Mandic, Fortaleza-CE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo N° 23855.000766/2021-87.

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento integral da servidora **Ariane da Costa Melo**, ocupante do cargo de Odontóloga, Regime de 40h/s (quarenta horas semanais), lotada no Campus Ministro Reis Velloso, para iniciar Curso de Mestrado em Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial, na Faculdade São Leopoldo Mandic, Fortaleza-CE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 22 de julho de 2021, conforme processo acima mencionado.

**Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira**  
Reitor da UFDPar